



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

---

**DECRETO nº 173, de 16 de julho de 2020.**

***APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19***

**DANIEL GORSKI**, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de reorganizar o calendário escolar e as atividades não presenciais em decorrência da paralisação decorrente da pandemia de COVID-19, com o objetivo de atender à carga horária mínima anual e evitar maiores prejuízos à comunidade escolar;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o plano de ação elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para a reorganização do Calendário Escolar de 2020 e das atividades pedagógicas não presenciais, elaborado nos termos das orientações do Parecer do CNE/CP Nº 05/2020, com o objetivo de cumprir a carga horária mínima anual, em razão da suspensão das aulas presenciais devido a pandemia de COVID-19.

**Art. 2º.** A reorganização do Calendário Escolar e das Atividades Pedagógicas não Presenciais deverá observar o plano de ação elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo constante do Anexo Único ao presente Decreto, bem como as orientações do Parecer do CNE/CP Nº 05/2020.

**Art. 3º.** O Plano de Reorganização do Calendário Escolar e Orientação das Atividades Pedagógicas não Presenciais/2020 que consta no Anexo Único fica fazendo parte integrante do presente Decreto, independentemente de transcrição ou traslado.

**Art. 4º.** O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, RS, aos 16 de julho de 2020.

**Daniel Gorski,**  
Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

---

Registre-se e Publique-se.

**MICHELE ANGELITA  
SCHÜTZ DO NASCIMENTO**  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

---

**ANEXO ÚNICO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,  
LAZER E TURISMO**

**PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
SALVADOR DAS MISSÕES**

**Reorganização do Calendário Escolar e Orientação das  
Atividades Pedagógicas não Presenciais/2020 -**

**SALVADOR DAS MISSÕES**



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

---

2020



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

---

## **1 - OBJETIVO**

Elaborar estratégias para a reorganização do Calendário Escolar de 2020 e de atividades pedagógicas não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da suspensão das aulas presenciais devido a pandemia de COVID-19, conforme as orientações do Parecer do CNE/CP N° 05/2020.

## **2 - JUSTIFICATIVA**

A situação que se apresenta em decorrência da pandemia da COVID-19 não encontra precedentes na história mundial do pós-guerra. A possibilidade de longa duração da suspensão das atividades escolares presenciais no Brasil, mais especificamente no nosso Estado, o Rio Grande do Sul, por conta da pandemia de COVID-19 poderá acarretar:

- Retrocessos do processo educacional e da aprendizagem dos estudantes submetidos a longo período sem atividades educacionais regulares, tendo em vista a indefinição do tempo de isolamento; e
- Abandono e aumento da evasão escolar.

Tal situação nos desafiou a elaborarmos este Plano de Ação com a reorganização do calendário escolar com uma proposta que considera as condições particulares de cada rede, escola, professores, estudantes e suas famílias. Este plano propõe garantir padrões de qualidade essenciais a todos os estudantes submetidos a regimes especiais de ensino que compreendam atividades não presenciais mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação a fim de que possam continuar desenvolvendo as competências e os objetivos de aprendizagens previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nos currículos escolares ao longo deste ano letivo, mobilizando dessa forma os professores e dirigentes dentro das escolas para o ordenamento de atividades pedagógicas remotas/não presenciais.

## **3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO**



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

---

A execução deste plano inicia-se no dia 11 de maio de 2020, a partir de quando o decreto municipal nº 096/2020 determinou o início das atividades não presenciais nas escolas do município em decorrência da paralisação das atividades presenciais e medidas de distanciamento social e se estenderá até o final do ano letivo de 2020, pois mesmo após o retorno das aulas presenciais muitas das ações previstas neste plano continuarão a ser executadas a fim que possamos atingir os objetivos aqui propostos.

#### **4 - METODOLOGIA E RECURSOS:**

Para qualificar o processo de ensino e aprendizagem os professores utilizarão uma diversidade de ferramentas (mediadas ou não pela tecnologia). As atividades pedagógicas não presenciais podem acontecer:

- **POR MEIOS DIGITAIS:** gravação de vídeos pelos professores para apresentação de novos conhecimentos, videoaulas de plataformas educacionais e do YouTube, conteúdos/materiais/textos/links, vídeos, imagens, organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem – o município irá utilizar o Sistema Sim Escolar para realizar as atividades não presenciais, registro de aulas e frequência. Também poderão ser utilizadas plataformas como Google Sala de Aula (especialmente nos Anos Finais), realização de transmissões ao vivo do professor pelo Facebook/Instagram (grupo fechado), uso de Aplicativos gratuitos como o Zoom e o Teams, para aulas virtuais com interação professor/aluno, e-mail, entre outros.

- **PELA ORGANIZAÇÃO DE SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS** para trabalhar e sistematizar os conhecimentos, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, as habilidades e competências.

- **PELA PROPOSIÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS**, experiências e vivências.

- **PELO USO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO**, tais como o livro didático e atividades encaminhadas pelo professor para serem impressas pela escola e entregues aos estudantes – a confecção de apostilas a serem entregues para cada aluno será utilizada enquanto a plataforma digital estiver em regime de implantação ou não estiver disponível.



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

---

- **PELA ORIENTAÇÃO DE LEITURAS, PROJETOS, PESQUISAS, ATIVIDADES E EXERCÍCIOS** indicados nos materiais didáticos ou elaborados pelo professor.

O retorno das atividades realizadas pelos estudantes será, preferencialmente, pelo sistema Sim Educacional e o registro no caderno ou apostilas, com datas a serem combinadas com as equipes de cada escola.

## **5 - ESTUDANTES QUE NÃO TEM ACESSO AOS MEIOS DIGITAIS**

O município realizará a cessão de notebooks aos estudantes das séries finais do ensino fundamental municipal que não possuem equipamentos de informática, para uso durante o período de pandemia. Essa cessão se dará por meio de Termo de Cessão de Uso, assinado pelo Diretor, responsável do aluno e testemunhas. Após o período a máquina será devolvida e fará parte do acervo do laboratório de informática da escola.

No período de implementação e adaptação à Plataforma digital de aulas não presenciais, os professores enviarão por e-mail para a escola as atividades para os estudantes que não tem acesso aos meios digitais. A escola organizará as atividades e comunicará os estudantes seu horário especial de funcionamento, para que retirem suas atividades. Considerando o horário de trabalho das famílias e para evitar aglomerações é importante que as escolas flexibilizem seus horários.

Aos estudantes que não conseguirem se adaptar ao sistema ou tiverem problemas com os meios digitais, as atividades serão impressas.

### **ATIVIDADES IMPRESSAS**

Os professores também poderão enviar para a escola atividades para serem impressas e entregues para os estudantes. A escola divulgará seu horário especial de funcionamento para que as famílias/estudantes possam retirar as atividades impressas. Na organização desses materiais deverão ser observados todos os protocolos de higiene para evitar uma possível contaminação do material, tais como: uso de luvas, de máscaras e higienização com álcool dos locais onde o material será organizado e entregue.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

---

### **PROFESSORES NAS ESCOLAS**

Os professores que necessitarem, poderão ir à escola para buscar materiais, utilizar computador e acessar a internet, conforme horário de funcionamento da escola, evitando aglomerações, usando máscara e tendo todos os cuidados recomendados pelas autoridades de Saúde.

### **EDUCADORAS ESPECIAIS**

A educadora especial deverá contribuir com os professores das turmas, orientando às famílias, adequando materiais e atividades pedagógicas não presenciais para os alunos de AEE e contribuindo com o que for possível.

### **EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS:**

As atividades devem ser orientadas e supervisionadas pela equipe diretiva/supervisiva, com os respectivos registros no Plano de Atividades ou no sistema Sim Educacional, conforme a realidade de cada instituição. Cabe a essa equipe a articulação com todos os professores para que as atividades sejam disponibilizadas. Essa equipe ainda é responsável por, juntamente com o professor, viabilizar os recursos pedagógicos e tecnológicos necessários que atendam às especificidades de cada turma ou comunidade e organizar a entrega das atividades.

### **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Na Educação Infantil, as propostas de atividades devem contemplar os direitos de aprendizagem e o desenvolvimento integral da criança, nas dimensões física/motora, cognitiva, socioemocional/afetiva e linguagem, e serem desenvolvidas através das INTERAÇÕES e BRINCADEIRAS - eixos estruturantes da Educação Infantil.

Para minimizar as perdas das crianças com a suspensão das aulas presenciais, os professores devem orientar e sugerir, aos pais ou responsáveis, a realização de atividades informais, mas de cunho educativo com seus filhos, durante o período de isolamento social.



Estado do Rio Grande do Sul

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

---

As atividades educativas propostas devem ser de caráter eminentemente lúdico, recreativo, criativo e interativo, garantindo, assim, atendimento às crianças pequenas e evitando retrocessos cognitivos, corporais (ou físicos) e socioemocionais.

As crianças pequenas aprendem e se desenvolvem brincando, prioritariamente. Quanto mais novas, mais importante é a intervenção educativa e a interação social para o seu desenvolvimento cognitivo e sócio emocional. As atividades, jogos, brincadeiras, conversas e histórias propostas devem ter sempre a intencionalidade de estimular novas aprendizagens.

As Auxiliares de Ensino contribuirão com o planejamento das professoras, sugerindo atividades, sendo que a professora é que deverá encaminhar para a escola que repassará as atividades ou diretamente para as famílias, conforme realidade da comunidade escolar.

- **Fase creche (0 a 3 anos)** - as orientações para os pais devem indicar atividades de estímulo às crianças, como leitura de histórias pelos pais, brincadeiras, jogos, músicas infantis. Podem ser encaminhados vídeos ou áudios de histórias, para engajar as crianças pequenas nas atividades e garantir a qualidade da leitura.

A escola poderá optar por enviar as atividades para as famílias, com a frequência que contemple realidade e capacidade de participação das famílias.

- **Pré-escola (4 e 5 anos)** - A ênfase nessa etapa deve ser proporcionar atividades de estímulo às crianças, tais como brincadeiras, conversas, jogos, desenhos, leitura de histórias pelos pais ou responsáveis, e até algumas atividades em meios digitais quando for possível. As famílias devem ser estimuladas a envolver as crianças nas atividades rotineiras, transformando os momentos cotidianos, em espaços de interação e aprendizagem, o que além de fortalecer o vínculo, potencializa dimensões do desenvolvimento infantil e traz ganhos cognitivos, afetivos e de sociabilidade. As professoras poderão organizar material por meio de apostilas que serão entregues para as famílias no horário de funcionamento da escola e fazendo uso dos equipamentos de proteção facial e tomando as medidas higiênicas e sanitárias.



Estado do Rio Grande do Sul

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

---

### **ENSINO FUNDAMENTAL**

No Ensino Fundamental, as competências da BNCC, as unidades temáticas, os objetos de conhecimento e as habilidades a serem desenvolvidas nas Áreas do Conhecimento e nos Componentes Curriculares nortearão o planejamento das atividades propostas.

### **ANOS INICIAIS**

Crianças do ciclo de alfabetização (1º ao 3ºano) encontram-se em fase de aquisição e compreensão do sistema formal de escrita, sendo necessária supervisão de adulto para realização de atividades. As atividades encaminhadas nessa etapa devem ser mais estruturadas, para que contribuam com o desenvolvimento das habilidades básicas do ciclo de alfabetização.

Sugestões:

- Atividades, exercícios, sequências didáticas, trilhas de aprendizagem relacionadas às habilidades e aos objetos de aprendizagem;
- Sugestões para que os pais realizem leituras para os filhos;
- Elaboração e encaminhamento de materiais impressos para realização de atividades (leitura, desenhos, pintura, recorte, dobradura, colagem, entre outros);
- Encaminhamento de vídeos gravados pelo professor e de vídeos educativos (de curta duração);
- Realização de atividades relacionadas aos objetos de conhecimento e as habilidades;
- Exercícios utilizando os livros didáticos;

Estudantes do 4º e 5º anos já possuem um pouco mais de independência para realizar as atividades por estarem alfabetizados, mas ainda possuem a necessidade do apoio e supervisão de adulto para realizar as atividades. As atividades encaminhadas nessa etapa também devem ser estruturadas levando-se em conta as características próprias dessa etapa de ensino.

- Atividades, exercícios, sequências didáticas, trilhas de aprendizagem relacionadas às habilidades e aos objetos de aprendizagem;
- Elaboração e encaminhamento de materiais impressos para realização de atividades;
- Encaminhamento de vídeos gravados pelo professor e de vídeos educativos;



Estado do Rio Grande do Sul

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

- 
- Realização de atividades relacionadas aos objetos de conhecimento e as habilidades;
  - Exercícios utilizando os livros didáticos;

### **ANOS FINAIS**

Nessa etapa, as dificuldades cognitivas para a realização de atividades nos meios digitais são reduzidas, pois os estudantes apresentam maior autonomia. Nesse caso, o acompanhamento da família pode ser feito por meio de orientações e apoio para organização do estudante para realização das atividades recebidas, definição de horários de estudo e de metas de aprendizagem.

Inicialmente as atividades serão organizadas por meio de apostilas confeccionadas pelos professores e diálogo por meios digitais. Após a implantação do Sistema Sim Escolar, as aulas serão organizadas de acordo com as possibilidades digitais por ele fornecidas. Os demais meios disponíveis não serão excluídos, mas terão um papel complementar.

Sugestões:

- Uso do Google Sala de Aula para disponibilizar orientações e materiais para os alunos;
- Gravação de vídeos pelo professor e utilização de vídeos educativos seguidos de atividades a serem realizadas;
- Realização de atividades *on-line* em salas virtuais (Zoom, Teams, Skype Web...), de acordo com a disponibilidade tecnológica;
- Estudos dirigidos, pesquisas, projetos, entrevistas, experiências, simulações e outros;
- Realização de testes *on-line* ou por meio de material impresso a serem entregues ao final do período de suspensão das aulas; e
- Utilização de mídias sociais de longo alcance (*WhatsApp*) para estimular e orientar os estudos, desde que observadas as idades mínimas para o uso de cada uma dessas redes sociais.
- Utilização do sistema SIM Educacional de atividades não presenciais fornecido pela prefeitura municipal.

### **AVALIAÇÃO**

A avaliação das atividades será realizada mediante o retorno dessas, ponderando a sua realização e o avanço individual de cada aluno, diante do conjunto de aulas propostas. Nessa



Estado do Rio Grande do Sul

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

---

perspectiva, o conjunto de atividades, será elaborado pelo professor regente da turma, no que se refere a educação infantil e anos iniciais e pelo professor responsável pelo componente Curricular ou área para os anos finais do ensino fundamental, dentro das possibilidades da realidade particularidades vivenciada por cada escola, cada turma e cada professor.

É possível realizar atividades avaliativas - avaliação processual, para acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem dos estudantes, no período de realização de atividades pedagógicas não presenciais, bem como no retorno às aulas presenciais, tais como:

- autoavaliação dos estudantes relacionada às atividades ofertadas no período de isolamento;
- realização de avaliações em salas virtuais (App Zoom, Teams, Skype Web...), para verificação da aprendizagem de forma discursiva;
- exercícios que contemplam os conteúdos principais abordados nas atividades pedagógicas não presenciais.
- utilizar atividades pedagógicas construídas (trilhas, materiais complementares, etc) como instrumentos de avaliação diagnóstica, mediante devolução dos estudantes, por meios virtuais ou após retorno das aulas.
- utilizar o acesso ao Sistema Sim Escolar como critério avaliativo de participação dos alunos que tem acesso aos meios digitais;
- elaborar pesquisa sobre determinados temas;
- criar materiais sobre os conteúdos estudados: cartilhas, roteiros, história em quadrinhos, mapas mentais, cartazes.

Conforme recomendações, cabe destacar que as avaliações durante ano de 2020 das escolas deverão levar em conta os objetivos e habilidades efetivamente oferecidos às crianças e estudantes, considerando o contexto excepcional da pandemia, com o objetivo de evitar o aumento da reprovação e da evasão escolar.

## **6. ESTRATÉGIAS PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS**

A forma como se dará o registro da presença do aluno fica a critério de cada escola, bem como será feita a devolutiva do educando. Ao identificar a ausência do aluno na



Estado do Rio Grande do Sul

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

---

realização das atividades, a equipe da escola deve entrar em contato para verificar o que pode estar ocasionando a falta dos alunos e motivá-los a retornarem tais trabalhos.

Indicamos a organização de uma ficha de registro da participação dos estudantes, inferida a partir da realização das atividades, relacionadas aos planejamentos de estudo encaminhados pela escola, caso a escola ou professor não tenha acesso ao portal SIM Educacional.

### **Critérios que poderão ser usados:**

- Interação do estudante no Sistema Sim Escolar, no grupo de Whats App da turma ou outras formas propostas pelo professor;
- A realização das atividades e o envio de comprovantes (fotos, e-mails).
- Arquivamento de cópias de apostilas entregues por alunos. A seleção das apostilas será de responsabilidade do professor e será feita por amostragem. Todo o mês o professor escolhe uma apostila para arquivar.

## **7. COMUNICAÇÃO COM AS FAMÍLIAS**

Neste período de afastamento presencial das aulas, recomenda-se que as escolas e professores solicitem às famílias que, na medida do possível, orientem e acompanhem os estudantes na organização de uma rotina de estudo, para a realização das atividades encaminhadas pelos professores, o que com certeza contribuirá com seu desenvolvimento e aprendizagem.

A comunicação com todas as famílias é essencial nesse processo, e as escolas precisam buscar uma aproximação virtual (uso de internet, celular) ou de outra forma, dos professores com as famílias, para estreitar vínculos e melhor orientá-las sobre a importância da realização das atividades pelas crianças/estudantes. A comunicação com as famílias se dará preferencialmente por meios digitais e por telefone, no horário de funcionamento das escolas e período de trabalho dos respectivos professores e equipes.

## **8. SUPERVISÃO ESCOLAR**



Estado do Rio Grande do Sul

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

---

A supervisão das atividades será realizada pela direção das escolas juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Esses órgãos estarão incumbidos de realizar o acompanhamento do planejamento dos professores, buscando sempre a garantia da qualidade das atividades propostas e a aprendizagem dos alunos. As atividades não presenciais não devem ser “improvisações pedagógicas”, mas devem contemplar as competências da BNCC e o Referencial Curricular Municipal, que são a bússola para a realização de um bom trabalho pedagógico. Mesmo que não seja possível contemplar tudo que está previsto nos documentos curriculares, é recomendável que se definam prioridades para o trabalho.

Considerando que muitas famílias continuam trabalhando, pedimos sensibilidade e atenção quanto à quantidade de atividades encaminhadas, priorizando sempre a qualidade das atividades propostas.

Que o direito e o tempo de aprender de cada um seja respeitado!

### **9. PLANEJAMENTO DO PROFESSOR**

O planejamento deve, na medida do possível, contemplar uma rotina semanal, com atividades físicas, artísticas, bem como das demais áreas do conhecimento. Os professores de Educação Física e Língua Alemã deverão contribuir com o planejamento dos professores, enviando atividades para que o professor inclua no seu planejamento.

Para que as atividades não presenciais sejam computadas como carga horária, o planejamento deverá ser elaborado conforme os itens indicados no parecer 005/2020 do CNE.

A sistematização e o registro das atividades pedagógicas não presenciais devem ser garantidos para fins de comprovação e autorização de carga horária do ano letivo. Registradas no Sistema Sim Educacional ou impressas, conforme a realidade de cada escola.

### **10. SISTEMATIZAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADE PEDAGÓGICAS**

As atividades pedagógicas não presenciais realizadas no período de distanciamento social, devem ser sistematizadas e registradas, para fins de comprovação e cômputo de carga



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

---

horária, de acordo com o previsto no Parecer CNE/CP nº05/2020, que diz que as atividades não presenciais devem ser planejadas indicando:

- a) As habilidades e os direitos de aprendizagem e desenvolvimento da BNCC, do RCG e Documento Orientador do currículo de território, relacionados ao respectivo currículo e respeitando o previsto no PPP;
- b) As formas de interação (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) com o/a estudante para atingir tais objetivos;
- c) A estimativa de carga horária prevista para o atingimento dos direitos de aprendizagem, considerando as formas de interação previstas equivalendo a sua carga horária regular;
- d) A forma de registro de participação das crianças e/ou estudantes, inferida a partir da realização das atividades entregues (por meio digital durante o período de distanciamento social ou ao final, com apresentação digital ou física), relacionadas às atividades encaminhadas pela escola e às habilidades e direitos de aprendizagem curriculares;
- e) As formas de acompanhamento e avaliação das atividades pedagógicas não presenciais realizadas durante situação de distanciamento social ou após o fim da suspensão das aulas;
- f) Formas de garantia de atendimento dos objetivos de aprendizagem para crianças e/ou estudantes e/ou escolas/estabelecimento de ensino que tenham dificuldades de realização de atividades pedagógicas não presenciais;
- g) Realização, quando possível e/ou necessário, de processo de formação pedagógica para os/as professores/as para utilização das metodologias, com mediação tecnológica ou não;
- h) Realização de processo de orientação aos/às responsáveis legais e estudantes sobre a utilização das metodologias, com mediação tecnológica ou não, a serem empregadas nas atividades pedagógicas não presenciais; e
- i) Comprovação de atendimento de todas as crianças e/ou estudantes nas atividades pedagógicas não presenciais, por meio de declaração do diretor de cada escola.

**11. ARQUIVAMENTO DOS PLANEJAMENTOS DOS PROFESSORES PELAS ESCOLAS**



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

---

Ao final do ano letivo de 2020, cada escola deverá emitir um relatório geral com a comprovação das atividades realizadas, fichas de acompanhamento de frequência dos alunos ou relatório emitido pelo sistema SIM Educacional (conforme a realidade de cada escola), fotos comprovando as atividades, relação das horas trabalhadas, mudanças e readequações que se fizeram necessárias, ou seja, o relatório deverá apontar de forma descritiva tudo o que foi realizado durante o período de distanciamento social.

Nesse relatório geral, devem constar ainda:

- Os direitos e objetivos de aprendizagem que foram atingidos e o que será repactuado para o ano letivo de 2021;
- Número de crianças e/ou estudantes atingidos com as atividades pedagógicas não presenciais, bem como os aprovados, evadidos e reprovados;
- Percursos de aprendizagem e atividades pedagógicas realizadas com relação aos estudantes com deficiência ou usuários do serviço de AEE;

O referido relatório será avaliado pela SMECELT e CME, que irão analisar e validar as horas de aula descritas, emitindo um parecer.

## **12 – RECUPERAÇÃO NO RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS**

O retorno às aulas presenciais será realizada uma avaliação diagnóstica de cada turma, por meio da observação do desenvolvimento em relação aos objetivos de aprendizagem que se procurou desenvolver com as atividades pedagógicas não presenciais e construído um programa de revisão e recuperação geral dos prejuízos de aprendizagem ora identificados.

Poderão ser realizadas:

- avaliações orais, de forma individual ou em pares, acerca de temas estudados;
- organizados programas de revisão de atividades realizadas antes do período de suspensão das aulas, bem como das atividades pedagógicas realizadas de forma não presencial.

## **13 – FORMAÇÃO DE PROFESSOR NO PERÍODO DE REGIME ESPECIAL**



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**  
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

---

Durante o período de isolamento social a formação continuada dos professores estará pautada em plataformas digitais. Inicialmente será oferecido treinamento para o uso do Sistema Sim Escolar aos professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Sugerimos os cursos disponíveis no site: [www.escolavirtual.gov.br](http://www.escolavirtual.gov.br), mas os professor possui autonomia para buscar cursos em suas respectivas áreas e em outras plataformas virtuais.

Durante o período de distanciamento social, os professores e monitores devem fazer cursos disponibilizados em plataforma online, de no mínimo 20 horas e na área da educação. Uma cópia dos certificados ou atestados de participação deve ser anexada ao Relatório Geral emitido pela escola ao final do ano letivo.

#### **14. CÔMPUTO DA CARGA HORÁRIA**

O cômputo da carga horária referentes as atividades pedagógicas não presenciais, realizadas pelas escolas com as crianças e estudantes, ocorrerá após o retorno às atividades presenciais, a ser considerada a legislação vigente sobre Educação e a aprovação de outros documentos oficiais emitidos pelos órgãos competentes no decurso da pandemia, dentre eles a MP nº934/2020, que poderá flexibilizar também a carga horária da Educação Básica.

#### **15. – DIVULGAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação estará divulgando o Plano de Ação para a Comunidade Escolar:

- instituindo o Plano de Ação através de Decreto Municipal;
- publicando no Quadro Mural da prefeitura, juntamente com o Decreto que o instituiu;
- encaminhando cópia as Escolas da Municipais (EMEI e EMEF), e estas por sua vez ficam incumbidas de divulgarem juntos aos professores, alunos e pais/responsáveis.

#### **16 CONSIDERAÇÕES FINAIS**



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

---

Mais do que pensar na recuperação da carga horária é preciso garantir aprendizagens, respeitando a forma de aprender de cada etapa e estimulando o desenvolvimento da habilidade de aprender a aprender.

As orientações para realização de atividades pedagógicas não presenciais para reorganização dos calendários escolares devem ser consideradas como sugestões, sendo que a inovação e a criatividade das escolas, dos professores e dos estudantes podem construir alternativas mais assertivas. O que deve ser levado em consideração é o atendimento dos objetivos de aprendizagem e o desenvolvimento das competências a serem alcançados pelos estudantes em circunstâncias excepcionais provocadas pela Pandemia.

A palavra do momento é “desafio”! Estamos andando por um caminho nunca trilhado, enfrentando desafios diferentes dos que enfrentávamos em sala de aula. Que possamos enfrentar esses desafios com profissionalismo, cooperação, dinamismo, criatividade, empatia e sensibilidade. Que possamos contribuir com a metamorfose da educação, parafraseando Antônio Novo, e que tudo isso nos faça ter um novo olhar sobre as formas de aprender e de ensinar.

Ainda há um longo caminho a percorrer às atividades presenciais. Será fundamental planejar o acolhimento de cada membro da comunidade escolar, assegurando um clima favorável ao conhecimento, à retomada dos vínculos e a situações de ensino que tenham os alunos como prioridade. Além disso, também será importante retomar as atividades não presenciais realizadas e avalia-las, identificando as aprendizagens que puderam ser construídas nesse período, a fim de planejar a continuidade não só de 2020, mas dos anos subsequentes.

O senso de colaboração é a base para a superação!

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil 1988**. Brasília/DF, 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação e Cultura. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**: Lei n. 9.394/96. Brasília/DF, 2020.



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

---

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC**, MEC/SEB. Brasília/DF, 2017.

Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul. **Referencial Curricular Gaúcho – RCG**, SEDUC. Porto Alegre/RS, 2018

Secretaria Municipal de Educação de Salvador das Missões. **Documento Orientador do Currículo Municipal – DOCM**. Salvador das Missões/RS, 2019

Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul. Pareceres CEED n. 01/2020: que **“Orienta as Instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino sobre o desenvolvimento das atividades escolares, excepcionalmente, enquanto permanecer as medidas de prevenção ao novo Coronavírus – COVID”**. Porto Alegre/RS, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação - Conselho Nacional de Educação. **Nota de Esclarecimento do dia 18 de março de 2020**. Brasília/DF, 2020.

\_\_\_\_\_. Medida Provisória Nº 934, que **“Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.079, de 6 de fevereiro de 2020”**. Brasília/DF, 2020.

Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP n. 05/2020; Parecer CNE/CEB que trata sobre a **“Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19”**. Brasília/DF, 2020.

UNCME, UNDIME, FAMURS. **Recomendações e orientações aos Sistemas Municipais de ensino: durante e pós-pandemia do COVID 19**. Junho, 2020.

**ANEXOS:**

I - Calendário Escolar/2020 – Reorganização Provisória (devendo ser atualizado caso seja prorrogado o período de suspensão das aulas presenciais);